



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

ATA Nº 1414 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1397 – SESSÃO Nº 20 DO DIA 19 DE JUNHO DE 2023 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos dezenove (19) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (2023), às dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que iniciando a sessão ordinária saudou os colegas Vereadores, colegas Vereadoras, Diretor Geral Celso, os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a todos que nos acompanham via Facebook. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) foi lido e distribuído para o autor (disposto aos demais interessados na Secretaria) **Ofício do Gabinete do Prefeito nº 95, de 12.6.2023**, respondendo ao **Pedido de Informações nº 1, de 2023**, de autoria do Ver. Jandir Arend e não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (UNIÃO) Ver^a Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (Pode) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade foi colocada em discussão e votação a **Ata nº 1412 da Sessão Ordinária nº 1395, do dia 5.6.2023** – posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1413 da Sessão Ordinária nº 1396 do dia 12.5.2023** – distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Foram deliberados pelo plenário (matérias lidas, postas em discussão e votação todas aprovadas à unanimidade - os autores dispensaram a palavra): **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final/Comissão de Orçamento e Finanças (CLJRF/COF) nº 6, de 12.6.2023**, emitido de forma favorável ao PL nº 8; **Projeto de Lei nº 8, de 24.3.2023**, que institui a função de Agente de Contratação; **Parecer CLJRF nº 4, de 12.6.2023**, emitido de forma favorável ao PL nº 9 e o **Projeto de Lei nº 9, de 23.5.2023**, que institui no Município a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NF-e. Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos inscrito com o tempo regimental de cinco (5) minutos um (1) Vereador. Concedo a palavra ao inscrito **Ver. Jandir Arend**: quero cumprimentar o Presidente da Casa Dr. Hélio Duarte Menezes, demais colegas Vereadores, o Celso - Diretor dessa Casa, aos ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e os internautas que nos acompanham via Facebook. Me inscrevi nesse pequeno espaço para fazer um pedido de providência ao seu Evandir - Secretário de Obras, para que faça o patrolamento da estrada aqui para o Alto Toropi em direção que vai a Tupã e também em direção a Júlio de Castilho pois aqui que tem transporte escolar ali todos os dias e tem umas partes que já estão em péssimas condições devido as últimas chuvas, então, peço ao Secretário de Obras que o mais rápido possível possa realizar esse trabalho. Seria isso meu muito obrigado.” Finalizando, o Presidente considerou cumprida a pauta e Ordem do Dia, não havendo nada mais a ser tratado, encerrando

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30^º de Instalação do Município. 31^º de Emancipação Político-administrativa

esta sessão, marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia vinte e nove (29) de Junho de dois mil e vinte e três (2023), segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend
1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel